

Portal CFC

 www.cfc.org.br

Siga-nos nas redes sociais: @cfcbsb



Contato Assessoria de Imprensa



(61) 3314-9672



imprensacfc@cfc.org.br

Eleições: Sistema CFC/CRCs se prepara para renovar 1/3 dos seus Plenários

As eleições de 2019 serão realizadas pelo sistema eletrônico, com o mesmo padrão de agilidade e segurança dos pleitos anteriores. **PÁGINA 6**



Olhar técnico sobre a Contabilidade brasileira

Normas Brasileiras de Contabilidade, reforma tributária, contabilidade pública, convergência ao padrão internacional *versus* contabilidade fiscal e manutenção da ordem econômica. Todos esses temas são comentados em entrevista pelo vice-presidente Técnico do CFC, Idésio Coelho Jr. **PÁGINA 3**

Maria Clara Bugarim assume a presidência da Associação Interamericana de Contabilidade

PÁGINA 11

Países latino-americanos discutem contabilidade pública em Brasília

PÁGINA 8

LEIA TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

Palavra do Presidente..... **PÁGINA 2**
CFC e IRB assinam acordo..... **PÁGINA 12**



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

PLENÁRIO DO CFC

Presidente

Zulmir Ivânio Breda

Vice-presidentes

Contador Aécio Prado Dantas Júnior
 Contador Idésio da Silva Coelho Júnior
 Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho
 Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
 Contador Sergio Faraco
 Contadora Lucélia Lecheta
 Contadora Lucilene Florêncio Viana
 Contadora Sandra Maria Batista
 Técnica em Contabilidade Maria Perpétua dos Santos

Conselheiros Efetivos

Contador Antônio das Graças Alves Ferreira
 Contador Carlos Henrique do Nascimento
 Contador Carlos Rubens de Oliveira
 Contador Fabiano Ribeiro Pimentel
 Contador Francisco Brito do Nascimento
 Contador Garibaldi Dantas Filho
 Contador Geraldo de Paula Batista Filho
 Contador Haroldo Santos Filho
 Contador João Altair Caetano dos Santos
 Contador João de Oliveira e Silva
 Contador João Gregório Júnior
 Contador Lourival Alves Cavalcante
 Contador Sebastião Célio Costa Castro
 Contador Wellington do Carmo Cruz
 Contadora Diva Maria de Oliveira Gesualdi
 Contadora Sílvia Mara Leite Cavalcante
 Técnico em Contabilidade Vivaldo Barbosa de Araújo Filho

Conselheiros Suplentes

Contador Aloísio Rodrigues da Silva
 Contador Carlos Barcellos Damasceno
 Contador Elias Dib Caddah Neto
 Contador Everildo Bento da Silva
 Contador Glaydson Trajano Farias
 Contador Heraldo de Jesus Campelo
 Contador José Cleber da Silva Fontineles
 Contador José Domingos Filho
 Contador José Eraldo Lúcio de Oliveira
 Contador Luiz Henrique de Souza
 Contador Marcelo Cavalcanti Almeida
 Contador Marcos de Araújo Carneiro
 Contador Orias Batista Freitas
 Contador Pedro Gabriel Kenne da Silva
 Contador Rivaldo Costa Sarmento
 Contador Weberth Fernandes
 Contadora Andrezza Carolina Brito Farias
 Contadora Angela Andrade Dantas Mendonça
 Contadora Clara Germana Gonçalves Rocha
 Contadora Jeanne Carmen Ramos Luzeiro Figueira
 Contadora Maria Constança Carneiro Galvão
 Contadora Marisa Luciana Schwabe de Moraes
 Contadora Nilva Amália Pasetto
 Contadora Regina Célia Nascimento Vılanova
 Contadora Vânia Labres da Silva
 Técnico em Contabilidade Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho
 Técnico em Contabilidade Miguel Ângelo Martins Lara

EXPEDIENTE

Diretora Executiva

Elys Tevania Alves de Carvalho

Jornal do CFC

Ano 22, n.º 151, julho, agosto e setembro de 2019

Edição/jornalista responsável: Rafaella Feliciano – 7830/DF

Redação: Fabrício Lourenço

Maristela Giroto

Luiz Henrique Monteiro (estagiário)

Projeto gráfico e diagramação: Thiago Luis Gomes

Sabrina Mourão (estagiária)

Bárbara Callaça (estagiária)

Revisão: Maria do Carmo Nóbrega

Telefone: (61) 3314-9513

E-mail: comsocial@cfc.org.br

Conselho Federal de Contabilidade

SAUS Quadra 5, Bloco J, Edifício CFC

CEP 70070-920 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3314-9600

Site: www.cfc.org.br | e-mail: cfc@cfc.org.br

Permitida a reprodução de qualquer matéria, desde que citada a fonte.

PALAVRA DO PRESIDENTE

Zulmir Ivânio Breda

Caros profissionais,

Chegamos a mais uma edição do Jornal do CFC convidamos você, caro colega profissional da contabilidade, a participar do Processo Eleitoral 2019 dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs). Nos dias 19 e 20 de novembro, haverá eleição para a escolha de um terço (1/3) dos conselheiros dos CRCs. Mas é importante lembrar que, para poder exercer esse direito pessoal e cumprir sua obrigação para com a classe, é preciso estar com os dados cadastrais atualizados.

Essas e outras informações sobre as eleições estão disponíveis em uma matéria especial que traz o vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do CFC, Aécio Prado Dantas Júnior, explicando como é realizado todo o processo e as novidades para 2019.

Já o entrevistado desta edição é o vice-presidente Técnico, Idésio Coelho Jr., que vem realizando um trabalho brilhante em sua área. Idésio conversou com a nossa equipe sobre diversos assuntos que estão em voga no momento, tais como as discussões sobre a reforma tributária, a convergência as normas internacionais de contabilidade, a manutenção da

Os grandes destaques do mês de agosto trouxeram a contabilidade pública para o centro do debate. Autoridades do Governo federal do Brasil, representantes da contabilidade pública de países da América Latina e servidores da administração pública federal, estadual e municipal participaram do VI Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicados ao Setor Público (SBCasp); do VI Fórum de Contadores Governamentais da América Latina (Focal) e do X Seminário Anual Latino-Americano sobre Gestão de Tesourarias Públicas (Fotegal).

O Grupo Assessor (GA) das Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público do CFC, a Secretaria do Tesouro Nacional e o Ministério da Economia foram os responsáveis pela excelência dos painéis técnicos, que resultaram em uma discussão oportuna e que será de grande valia ao fomento do desenvolvimento econômico sustentável da América Latina.

No âmbito institucional, também tivemos a assinatura de um acordo de cooperação técnica com o Instituto Rui Barbosa (IRB). A ideia é estabelecer um trabalho conjunto no processo de convergência às Normas Internacionais de Auditoria das Entidades Superiores de Fiscalização (ISSAIs), recomendadas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai).

Para finalizarmos, tenho a honra de informá-los que, em outubro, a contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim assumirá, durante a XXXIII Conferência Interamericana de Contabilidade, em Cartagena, a presidência da Associação Interamericana de Contabilidade (AIC). Ela será a primeira mulher a ocupar a vaga. Tenho certeza de que será uma gestão profícua, como tem sido toda a sua trajetória na classe contábil brasileira.

Boa leitura.

César Tadeu/CFC



“ Para poder exercer esse direito pessoal e cumprir sua obrigação para com a classe, é preciso estar com os dados cadastrais atualizados”

ENTREVISTA >> IDÉSIO COELHO JR.

Olhar técnico sobre a contabilidade brasileira

Normas Brasileiras de Contabilidade, reforma tributária, contabilidade pública, convergência ao padrão internacional versus contabilidade fiscal e manutenção da ordem econômica. Todos esses temas são comentados, a seguir, pelo vice-presidente Técnico do CFC, Idésio Coelho.

Por Maristela Giroto (Comunicação CFC)

Jornal do CFC – Como vice-presidente Técnico do CFC, o Sr. poderia comentar sobre os projetos prioritários da Vice-Presidência Técnica para este e o próximo ano?

Idésio Coelho – Os projetos mais importantes em andamento na Vice-Presidência Técnica estão associados a emissão de normas que possam apoiar os contadores e aqueles que atuam em atividades de auditoria independente e de perícia. Essas normas têm o objetivo de determinar orientações e a realização de procedimentos com elevada qualidade em benefício dos usuários da informação.

Além disso, o programa da área está norteado para a emissão de normas que, sempre que possível, estejam alinhadas às internacionais, sejam de contabilidade societária, de auditoria, de ética ou aplicadas ao setor público.

Nesse contexto, buscamos a emissão de orientações que apoiem os profissionais e também as firmas de auditoria – de porte grande, médio ou pequeno – na execução de trabalhos consistentes e de elevada qualidade.

Também seguimos com a emissão das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), dentro do programa regular de convergência aos padrões internacionais. Ao mesmo tempo, participamos ativamente do programa de emissão das NBCs convergidas às IFRS, por meio da nossa participação no Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Além disso, participamos dos grupos de trabalhos, coordenados pelo CFC, notadamente, na preparação e asseguarção do Relatório Integrado (RI).



Adicionalmente, sempre que necessário, emitimos normas específicas, que visam melhorar a qualidade da informação contábil que é preparada e utilizada pelos usuários. Ainda, destaco que estamos em processo de discussão e análise de normas específicas para clubes de futebol e para outras entidades sem fins lucrativos.

Com relação à inspeção das firmas de auditoria, dentro do Programa de Revisão Externa de Qualidade, vamos implementar, este ano, a divulgação pública do relatório da revisão pelos pares. Será a primeira vez que faremos isso, e o nosso objetivo é aumentar a credibilidade no processo e elevar a transparência sobre a revisão dos pares.

Jornal do CFC – Quais são as ideias gerais que o CFC apoia em relação à reforma tributária, uma vez que há vários projetos em tramitação no Congresso Nacional? Essas propostas podem trazer impactos para a classe contábil?

Idésio Coelho – Nós apoiamos medidas efetivas de simplificação do processo de tributação e coleta de impostos, de redução do custo Brasil e do contencioso fiscal. Mas não há como apoiar projetos que tragam mais aumento da carga tributária.

Hoje a carga tributária do Brasil gira em torno de 34% do PIB, índice semelhante à média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Quando se compara com países da América Latina, que têm renda per capita semelhante à do Brasil, vemos que a nossa carga tributária é muito elevada.

Entre os projetos de reforma tributária que estão no Congresso Nacional, há a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019. Essa PEC representa um aumento de carga tributária para o setor de serviços,

porque a alíquota do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), tributo sobre valor agregado que substituiria o PIS, a Cofins, o ISS, o IPI e ICMS, seria fixada entre 25% e 30%. Outros projetos buscam resolver questões relacionadas à implementação do IBS, na forma da PEC 45, e propõem a criação de um IBS de competência estadual, para consolidar o ISS e o ICMS, e um IBS federal, para consolidar o PIS, a Cofins e o IPI. Há ainda uma proposta do Governo, que prevê, sob a alegação de desonerar a folha de pagamento das empresas, a criação de um tributo sobre movimentações financeiras de aproximadamente 0,40%, nos moldes da antiga CPMF.

Todas essas propostas possuem pontos negativos e elevam, de uma forma ou de outra, a carga tributária do Brasil. Os serviços contábeis, de perícia e de auditoria, entre outros, serão fortemente impactados.

Jornal do CFC – Durante o mês de agosto (19 a 23), ocorreram em Brasília eventos de contabilidade pública – VI Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicados ao Setor Público (SBCasp), VI Fórum de Contadores Governamentais da América Latina e Caribe (Focal) e X Fórum de Tesourarias Governamentais da América Latina (Fotegal) – que reuniram profissionais de vários países da América Latina e do International Public Sector Accounting Standards Board (Ipsasb), entre outras entidades internacionais. Qual a relevância da realização desses eventos, que foram promovidos pelo CFC em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Ministério da Economia?

Idésio Coelho – A realização desses eventos foi extremamente importante porque, além de promover o compartilhamento de experiências e de desafios no processo de ado-

ção da contabilidade aplicada ao setor público, também congregou usuários das informações contábeis, especialmente, administradores e tesoureiros de vários países da América Latina, reunidos no Fórum Fotegal.

Esses três eventos trouxeram uma boa visibilidade sobre o processo de convergência da contabilidade pública, em nível nacional, destacando os aspectos mais importantes vinculados à adoção da contabilidade aplicada ao setor público, notadamente, a adoção do regime por competência.

É importante destacar que o maior benefício desta informação está no fato de que coloca na mão do gestor da administração pública um instrumento que verifica e demonstra, com maior qualidade, os ativos e passivos vinculados com os entes da federação, tanto da união quanto dos estados e municípios, fornecendo uma demonstração clara sobre as situações patrimonial e financeira daquelas entidades, assim como da realização de suas receitas e despesas. De forma mais transparente, tudo isso aumenta a qualidade da informação, em benefício não somente do administrador público, mas também dos usuários das informações contábeis.

Jornal do CFC – Na contramão da tendência mundial de adoção das normas internacionais de contabilidade, a Secretaria da Receita Federal do Brasil pretende mudar a forma de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), adotando um novo conceito de “resultado fiscal”, que altera a relação entre tributação e normas contábeis e deixa de lado a contabilidade com base nas normas internacionais (IFRS, na sigla em inglês). O que o Sr. acha dessa proposta?

Idésio Coelho – Essa proposta, em teste na Receita, abandona a apuração sobre o lucro contábil, desmerecendo um criterioso trabalho de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) ao padrão IFRS. E nós não podemos concordar com uma proposta discricionária, que dá à Receita Federal poder para legislar e definir métodos e critérios de cálculos, determinando o que é receita e o que é despesa, com base em entendimento próprio. Receita e despesa são conceitos consagrados dentro das normas profissionais e são desenvolvidos, em nível internacional, sem influências estranhas ao campo técnico, com uso de metodologia e consultas públicas, além de utilizar intenso processo de pesos e contrapesos, para evitar interferências indevidas.



Com relação à inspeção das firmas de auditoria, dentro do Programa de Revisão Externa de Qualidade, vamos implementar, este ano, a divulgação pública do relatório da revisão pelos pares. Será a primeira vez que faremos isso, e o nosso objetivo é aumentar a credibilidade no processo e elevar a transparência sobre a revisão dos pares”.

Idésio Coelho

Vice-Presidente Técnico do CFC

“ A contabilidade constitui uma documentação técnica que traz informações imprescindíveis à tomada de decisões empresariais, mas também servem como fonte de dados aos stakeholders, os usuários das informações.

Idésio Coelho

O uso de normas globais de alta qualidade técnica levou o Brasil a optar pela convergência das NBCs ao padrão IFRS em 2008, quando entrou em vigência a Lei nº. 11.638/2007. Representantes da academia, da bolsa de valores e de organizações empresariais e de profissionais se reuniram para formar o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), instituído pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.055/2005.

Mas a representação no processo de convergência, em torno do CPC, não se restringiu às suas seis entidades constituintes. O Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Superintendência de Seguros Privados (Susep) mantêm representantes participando como convidados.

A Receita também vem acompanhando o trabalho da convergência das normas e chegou a criar, em 2014, um grupo técnico (GT Contábil) com a finalidade de evitar defasagens entre o tratamento contábil e o fiscal, quando da adoção de mudanças e atualizações de critérios contábeis. Assim, durante anos, houve intenso trabalho conjunto da Receita com o CPC para tratar de atos envolvendo ajustes no alinhamento da contabilidade com o IR-PJ com base no lucro real. Em 2009, a Lei nº. 11.941 instituiu o Regime Tributário de Transição (RTT), estabelecendo, para fins tributários, que o que valia eram as regras contábeis previstas em 31/12/2007. O RTT foi extinto em 2013, pela Medida Provisória nº 627, convertida na Lei nº. 12.973/2014.

Jornal do CFC – O Sr. disse, recentemente, em artigo, que a contabilidade é importante para a manutenção da ordem econômica do Brasil. O Sr. poderia explicar essa afirmação?

Idésio Coelho – A contabilidade constitui uma documentação técnica que traz informações imprescindíveis à tomada de decisões empresariais, mas também servem como fonte de dados aos *stakeholders*, os usuários das informações.

Especialmente após o início do processo de convergência das normas contábeis locais para o padrão internacional (IFRS) — o qual, no Brasil, já dura cerca de 10 anos —, as demonstrações contábeis se tornaram mais detalhadas e fiéis ao estipulado pelas entidades normatizadoras, proporcionando ganhos em transparência, confiabilidade e comparabilidade.

Cito como exemplo o mercado de capitais. Quando um investidor pensa em investir em ações, como ele, seja pessoa física ou jurídica, pode saber se a empresa é lucrativa, se possui algum ativo, se realmente está ganhando algum dinheiro? Para isso, os participantes do mercado de capitais usam informações contábeis divulgadas pelas empresas para decisões de investimento. Assim, podemos afirmar que a contabilidade é fundamental para a garantia da ordem econômica, da integridade do mercado de capitais e da proteção dos investidores.

Nos demais campos da economia, a lógica é a mesma, configurando-se a contabilidade um instrumento capaz de manter em segurança as diretrizes gerais das transações econômicas.

Acervo/CFC



Idésio Coelho (à esquerda) ao lado de Mansueto Almeida, Gildenora Milhomen e Ian Carruthers, durante a abertura do VI Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicados ao Setor Público, realizado em agosto em Brasília

CRCs 2019 >> ELEIÇÕES

Conheça o processo eleitoral para a escolha de conselheiros

A cada dois anos, o CFC institui uma comissão nacional para coordenar o processo eleitoral de renovação dos plenários dos CRCs. Em algumas unidades da Federação também há o preenchimento de vagas de mandato complementar, que é de dois anos.



Por Maristela Giroto - Comunicação CFC

Em 2019, para a votação que vai ocorrer nos dias 19 e 20 de novembro, a comissão foi constituída pela Portaria nº. 127, de 4 de junho, e é coordenada pelo vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do CFC, Aécio Prado Dantas Júnior. "As eleições dos CRCs serão realizadas, este ano, novamente por meio de sistema *on-line*, com o mesmo padrão de lisura e de segurança dos pleitos anteriores", garante Dantas, que realiza a coordenação nacional do processo eleitoral desde 2015.

Para o vice-presidente, as eleições eletrônicas para conselheiros dos CRCs – que ocorrem dessa forma desde 2009 – vêm permitindo ao Sistema CFC/CRCs garantir celeridade na apuração do resultado. "Mas o mais importante, no nosso ponto de vista, é que a votação, por meio de um siste-

ma específico contratado pelo CFC, traz comodidade aos profissionais, que não precisam se ausentar do seu trabalho ou se deslocar de sua casa para ir ao CRC escolher os seus representantes", acrescenta Dantas, citando a possibilidade de votação, inclusive, por *smartphone*.

NORMATIZAÇÃO

As eleições dos CRCs e a do CFC são regidas pelo Decreto-Lei nº. 1.040/1969. Este ano, a regulamentação do processo eleitoral dos Conselhos Regionais é feita pelas Resoluções CFC nº. 1.570/2019 e nº. 1.571/2019.

Conforme o Art. 2º da Resolução nº. 1.570, o voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal e será exercido por contador e técnico em contabilidade na jurisdição do CRC de seu registro. Os pleitos dos Regionais têm cumprido essa determinação legal desde a publicação do Decreto-Lei nº. 1.040/1969.

O Art. 4º da Resolução nº. 1.570/2019, porém, introduziu uma regra nova para estas eleições: "o colégio eleitoral será formado por contadores e técnicos em contabilidade ativos que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRC quanto a débitos de qualquer natureza, até 10 (dez) dias antes da data de início da eleição".

Com isso, este ano, o prazo para a atualização cadastral e para a regularização de situação financeira no CRC vai até o dia 8 de novembro.

Além disso, nas eleições de 2019, segundo o parágrafo 2º do Art. 15 da Resolução nº. 1.570/2019, "na composição da chapa, deverá ser observada a reserva mínima de 30% (trinta por cento) das vagas para a candidatura de cada sexo, incidindo esse percentual para candidatos efetivos e suplentes, desprezando-se a fração

se igual ou inferior a meio, arredondando-se para um, se superior."

Essa novidade, segundo Dantas, tem por finalidade garantir uma participação mais efetiva das mulheres nas eleições dos Conselhos Regionais. "O Sistema CFC/CRCs tem tido exemplos de mulheres que realizaram – e estão realizando – mandatos brilhantes à frente dos Conselhos", afirma o vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do CFC. Ele explica que a Resolução estabelece um incentivo numérico que deverá ajudar a impulsionar a participação das profissionais da contabilidade nos plenários dos CRCs.

CALENDÁRIO 2019

A votação será realizada exclusivamente de forma eletrônica, por meio do site www.eleicaoocrc.com.br. Conforme previsto no cronograma deste ano, o site, que já está no ar, irá começar a disponibilizar as funcionalidades do processo eleitoral de 2019 a partir do dia **7 de outubro**. Nesta data, o CFC vai iniciar o envio da carta-senha, por meio dos Correios, a todos os profissionais registrados.

Essa correspondência impressa é um documento que veicula uma senha provi-

sória. O profissional, após o recebimento da correspondência, deve acessar o *site* das eleições e fazer a alteração da senha. "O sistema não aceita votação com a senha provisória", alerta o vice-presidente.

Porém, a alteração da senha só poderá ser feita após a atualização dos dados cadastrais, o que deve ser feito até o dia **18 de novembro**, ou seja, até um dia antes do início do período de votação.

Outra data importante para quem vai votar é o dia **8 de novembro** (dez dias antes do início da eleição). Esse é o prazo limite para a regularização de débitos por parte dos profissionais inadimplentes. Permanecendo-se o débito, de qualquer natureza, o contador ou técnico não será considerado apto a votar.

Até o dia **4 de novembro**, o CFC vai publicar o edital de convocação das eleições, que terá duração de 34 horas: **das 8h do dia 19 até as 18h do dia 20 de novembro**. A votação é ininterrupta, ou seja, pode ser feita no horário que melhor convier ao profissional – inclusive à noite.

A apuração dos votos terá início imediatamente após o término do prazo de votação. Os resultados finais e a lavratura da ata serão realizados em seguida.

Já a publicação dos resultados da votação, no Diário Oficial da União (DOU), tem prazo de **até cinco dias úteis** após a documentação em ata.

A partir da data da publicação no DOU, começa a contar o prazo de **três dias úteis** para a interposição de recursos ao CFC.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

Como o voto nas eleições dos CRCs é obrigatório, conforme estabelecido em lei, aqueles que não votarem terão que justificar a ausência no pleito. O prazo para a justificativa é de 30 dias após o término da votação, ou seja, vai até 20 de dezembro.

Conforme o Art. 3º da Resolução CFC nº. 1.571/2019, será dispensado de apresentar justificativa de ausência apenas aqueles que estiverem em débito com o CRC e os profissionais com 70 anos ou mais na data da eleição.

Esta Resolução estabelece a aplicação de "pena de multa com importância correspondente a até o valor da anuidade ao contador e ao técnico em contabilidade que deixar de votar sem causa justificada".

As justificativas dos eleitores ausentes poderão ser feitas em campo específico do site das eleições.

Acervo/CFC



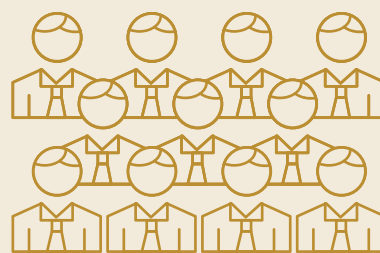
Aécio Padro Dantas Júnior, vice-presidente de Desenvolvimento Operacional

ELEIÇÕES CRCs 2019

Alternadamente, os
conselheiros são eleitos, de
forma direta,
em números equivalentes a

1/3 **2/3**
um terço dois terços

do Plenário, para
mandatos de quatro anos.



EVENTOS >> SBCASP / FOCAL / FOTEGAL

Participantes durante a solenidade de abertura do VI SBCasp

Países latino-americanos discutem contabilidade pública em Brasília

A contabilidade pública praticada por vários países latino-americanos e os desafios enfrentados no processo de convergência às normas internacionais aplicadas ao setor público (Ipsas) foram os temas centrais de eventos

Por Maristela Giroto - Comunicação CFC

FOTOS: César Tadeu e Eduardo Tadeu

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Ministério da Economia foram os responsáveis pela realização do VI Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicados ao Setor Público (SBCasp), VI Fórum dos Contadores Governamentais da América Latina (Focal) e o X Seminário Anual Latino-Americano sobre Gestão de Tesourarias Públicas (Fotegal).

Dezenas de contadores e tesoureiros públicos latino-americanos participaram dos eventos, que contaram com painéis formados por membros do Grupo Assessor (GA) das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, por representantes do *International Public Sec-*

tor Accounting Standards Board (Ipsasb), do Banco Mundial, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e de organismos latino-americanos voltados à contabilidade pública, entre outros convidados.

A coordenação geral da programação dos eventos esteve a cargo do GA, que é formado por representantes do CFC, STN e academia.

A seguir, conheça alguns destaques desses eventos:

VI SBCASP

A programação do VI SBCasp teve início no dia 19, com a discussão de projetos futuros e em andamento no Ipsasb.

"O nosso objetivo com esse evento é promovermos o conhecimento e apresentarmos os avanços alcançados", afirmou o vice-presidente Técnico do CFC, Idésio Coelho, durante a abertura. Segundo ele, esse tipo de reunião, com representantes de

diversos países, fornece um entendimento amplo sobre a importância do processo de convergência das Ipsas e da relevância dessas normas para as nações.

No dia seguinte (20), o VI SBCasp foi aberto ao público, que contou com as boas-vindas do secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Almeida. "É por meio da contabilidade pública que conseguimos identificar a real situação das nossas contas para que, só depois, seja efetuado um debate qualificado para a tomada de decisão. Portanto, esse trabalho técnico, que envolve a convergência das normas e busca padrões internacionais, é tão imprescindível ao desenvolvimento do país", afirmou o secretário.

Entre os painéis do VI SBCasp, houve uma devolutiva das discussões do evento fechado, ocorrido no dia anterior, quando o presidente do Ipsasb, Ian Carruthers, fez a contextualização da adoção e imple-

mentação das Ipsas no mundo e apresentou o Plano de Trabalho atual e os projetos em andamento no Ipsasb.

VI FOCAL E X FOTEGAL

O VI Fórum de Contadores Governamentais da América Latina e Caribe e o X Seminário Anual Latino-Americano sobre Gestão de Tesourarias Públicas aconteceram, simultaneamente, de 21 a 23 de agosto.

“Nós estamos em um processo de fortalecimento dos sistemas e dos relatórios contábeis da contabilidade pública, como um todo, visando subsidiar tanto o governo quanto a sociedade”, afirmou o coordenador-geral de Contabilidade da União da STN e membro do Grupo Assessor (GA) das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Heriberto Henrique Vilela do Nascimento, durante a abertura dos eventos. Na ocasião, ele era presidente do Focal.

A transferência da presidência do Focal ocorreu no dia 23, quando a contadora Magdalena Vicuña, que é a contadora-geral no Equador, assumiu o cargo. Dessa forma, a edição de 2020 do Focal será naquele país.



LANÇAMENTO DE LIVRO >>

No dia 22 de agosto, o presidente do Focal, Heriberto Nascimento, e o ex-presidente do *International Public Sector Accounting Standards Board* (Ipsasb), gestão 2009/2015, e diretor do Instituto de Gestão Pública da Universidade de Zurique-Suíça, Andreas Bergmann, fizeram o lançamento do primeiro livro do Focal.

A obra conta com artigos elaborados pelos contadores do Focal, juntamente com suas equipes. “Essa ideia surgiu quando assumimos o Focal, e hoje temos a satisfação de apresentar a materialização do Fórum nesta obra”, afirmou Nascimento.

Para acessar o livro, disponível apenas em espanhol, [clique AQUI](#).



Da esq. para a dir.: Leonardo do Nascimento (STN), Renato Usier (STN), Felipe Bastos (CFC), Rosilene Oliveira de Souza (STN), Éder Vogado (STN), Gildenora Milhomem (STN), Idésio Coelho (CFC), Patrícia Varela (USP), Heriberto do Nascimento (STN), Lucy Freitas (Prefeitura/BH), Hélio Corazza (CFC) e Ricardo Carvalho (CFC)



No dia 19, os temas foram discutidos em sessões plenárias fechadas ao público



O secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Almeida, fez palestra na abertura do Focal e Fotegal



Palestra de abertura do Focal e Fotegal



À mesa, (da esq. para a dir.) Magdalena Vicuña, Heriberto Nascimento, Gildenora Milhomem e Idésio Coelho



Participantes do X Seminário do Fotegal

PERFIL >> MARIA CLARA BUGARIM

Presidente da Abracicon assume a AIC

A contadora é a primeira mulher a liderar a organização de contabilidade internacional mais antiga do mundo

Por Fabrício Lourenço - Comunicação CFC

Considerada uma das personalidades mais ilustres da Contabilidade brasileira, Maria Clara Cavalcante Bugarim está prestes a conquistar mais outro grande feito da carreira: durante a XXXIII Conferência Internacional de Contabilidade, a ser realizada de 20 a 22 de outubro, em Cartagena, na Colômbia, ela assumirá a Presidência da Associação Interamericana de Contabilidade (AIC). E motivos para esse novo desafio não faltam.

Reconhecida como a organização de contabilidade mais antiga do mundo, a AIC tem como objetivo principal, integrar os contadores do continente americano, além de promover o constante aprimoramento da qualificação dos profissionais. "Sem dúvida, é uma grande responsabilidade, ainda mais como a primeira mulher a ocupar o cargo. Mas vou contribuir com todo meu conhecimento e compartilhar a experiência contábil do Brasil com os outros países", afirma Clara.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) mantém parcerias com vários organismos internacionais e, entre eles, com a AIC. Na ocasião, Maria Clara é a primeira vice-presidente com mandato até este ano. Questionada sobre quais seriam as metas de gestão, ela adianta: "são muitos os desafios, mas entendo que nos dois anos que estarei à frente da AIC irei, juntamente com os integrantes do Comitê Executivo, desenvolver ações importantes que sirvam para alicerçar a entidade, projetando-a ainda mais como referência da Contabilidade no mundo".

Outro ponto importante citado pela contadora foi sobre a aproximação com os outros países. "Pretendo mapear e identificar nos países o estágio e a relevância da

profissão contábil, além de conhecer melhor cada um dos organismos patrocinadores", avisa.

Em toda a sua trajetória profissional na Contabilidade, Maria Clara vem quebrando paradigmas ao se destacar em cargos anteriormente ocupados por homens. Em uma homenagem recebida, em 2016, e que foi publicada pela Revista Abracicon Saber, da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), a contadora teve certeza de que sua luta pela classe contábil estava no caminho certo.

Na homenagem, há um trecho que retrata a garra dessa alagoana de União dos Palmares, que diz: "estimular com seriedade o crescimento e o desenvolvimento de todos os profissionais da contabilidade, incluindo a capacitação destes, melhora os processos do espírito de equipes nas quais trabalham". Maria Clara, por onde passa, deixa um legado.

No extenso e respeitável currículo, ela atuou, em Alagoas, como auditora-geral do Estado, Técnica de Controle Externo do Tribunal de Contas, Diretora Financeira do Instituto de Previdência, Secretária de Assistência Social do Município de Santana do Mundaú e presidente da Associação dos Servidores do Instituto de Previdência.

Na Universidade de Fortaleza (Unifor), contribuiu com inúmeros trabalhos com foco na modernização e na excelência dos cursos de Ciências Contábeis ao assumir a direção do Centro de Comunicação e Gestão da Universidade.

Por duas gestões seguidas ela presidiu o Conselho Federal de Contabilidade (2006/2007 a 2008/2009), sendo a primeira mulher a ocupar o cargo; o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas (1998/1999 a 2000/2001); e a Fundação Brasileira de Contabilidade (2002/2003 a 2004/2005). Atualmente é a presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon).

Dos seus inúmeros feitos, os que merecem destaque foram a aproximação do CFC com os profissionais da área pública e a parceria com os organismos internacionais, além dos inúmeros livros e artigos publicados.

A futura presidente fez uma avaliação da contabilidade brasileira em relação à contabilidade dos outros países. Segundo ela, "a nossa contabilidade é modelo para os outros países. Quando presidi o CFC, formei parcerias com os organismos internacionais e aproximei o Sistema CFC/CRCs com profissionais da área pública. Com a adoção ao padrão internacional, a contabilidade no Brasil teve ganhos de qualidade, o que fomentou a projeção do nosso trabalho no cenário mundial.



Acervo/CFC

INSTITUCIONAL >> CONVÊNIO

Foto: Acervo CFC



Da esq. para a dir.: José Maria Martins Mendes, Inaldo da Paixão Santos Araújo, Ivan Lelis Bonilha, Ana Arraes, Zulmir Breda, Joaquim Bezerra e João Verner Juenemann

CFC e Instituto Rui Barbosa assinam acordo de cooperação técnica

A assinatura do convênio representa o esforço do CFC e do IRB na disseminação das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público entre os auditores brasileiros

Por Rafaella Feliciano e Luiz Monteiro
Estagiário sob supervisão do CFC

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) assinou, no dia 8 de agosto, um acordo de cooperação técnica com o Instituto Rui Barbosa (IRB), entidade que procura promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços dos Tribunais de Contas do Brasil. A assinatura contou com as presenças do presidente do CFC, Zulmir Breda; do presidente do IRB, Ivan Lelis Bonilha; do vice-presidente técnico do CFC, Idésio Coelho; do vice-presidente do IRB, Inaldo da Paixão Santos Araújo; além da ministra do Tribunal de Contas da União (TCU), Ana Arraes.

O acordo tem como objetivo estabelecer formas de cooperação entre o CFC e o IRB, a fim de fortalecer a ampla aplicação, no âmbito dos Tribunais de Contas do pa-

ís, das Normas Brasileiras de Contabilidade e de Auditoria do Setor Público e incentivar o processo de convergência às Normas Internacionais de Auditoria das Entidades Superiores de Fiscalização (ISSAIs), recomendadas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai). Na ocasião da assinatura, o presidente do IRB, Ivan Lelis, concedeu a palavra ao vice-presidente daquele instituto, Inaldo Paixão, que, ao agradecer a atuação do Sistema CFC/CRCs, e disse que a parceria é promissora.

“Sabemos da importância do trabalho em conjunto dessas duas instituições na convergência às Normas Internacionais de Auditoria das Entidades Superiores de Fiscalização (ISSAIs). Tais critérios técnicos apoiarão os Tribunais de Contas no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, em benefício da sociedade,

uma missão comum entre essas duas entidades”, disse Inaldo.

Para acessar o documento do acordo de cooperação técnica, [clique AQUI](#).

REPERCUSSÃO INTERNACIONAL

Foi realizado em Brasília, no dia 20 de agosto, o VI Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicados ao Setor Público (SBCASP). No evento, o representante da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), Peter Welch, disse que o Brasil é um dos países da América Latina que estão mais avançados no tema de Auditoria Financeira, citando o acordo de cooperação técnica entre o IRB e o CFC como exemplo. “É um grande desafio seguir todas essas normas, mas, se conseguirmos, estaremos produzindo excelentes auditorias em todo o mundo”, disse Peter Welch na ocasião.